

EDITAL

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, faz público, em conformidade com o que ficou deliberado na primeira reunião deste Órgão Executivo, realizada no dia 05 de Novembro de 2009, e ao abrigo dos nº 1 e 2 do artigo 62º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, em consonância com o artigo 84º da mesma Lei, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **que**, a Câmara Municipal terá duas reuniões ordinárias, a realizar às **segundas Terças-Feiras e quartas Sextas-Feiras de cada mês**, a primeira com início às 15.00 horas e a segunda às 17.00 horas, **ambas públicas** e a terem lugar **no Salão Nobre dos Paços do Concelho**.

Que quando as reuniões coincidam com dia feriado, estas serão realizadas no 2º dia útil imediato à respectiva reunião.

Torna público também que a segunda reunião deste mês de Novembro terá lugar no dia 20, pelas 15 horas.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no portal www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 11 de Novembro de 2009.-----

O Presidente da Câmara Municipal,